

Decreto Nº 54 - de 30 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 235.300,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.300,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	11.200,00
2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.01.04.122.0019.9.0089-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM BDMG	- - - - - R\$	87.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	103.800,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	103.800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.452.0012.1.0014-100 - 4.4.90.51.00 EXTENSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.3.90.39.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	29.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	29.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	235.300,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **235.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	29.500,00
2.03.01.12.361.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.0002.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	- - - - - R\$	27.600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	77.100,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	77.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.392.0005.2.0029-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.1.0012-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E REFORMAS DE PRACAS E JARDINS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.52.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.61.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	11.200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	36.200,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	36.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0007.2.0045-154 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.33.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	20.000,00

2.06.01.10.301.0007.1.0022-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	62.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	62.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	235.300,00
Total Geral Anulado	----- R\$	235.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 30 de Abril de 2021



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 30/04/2021
W. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO